



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031  
Telefone: - [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

Ofício nº 52/2018-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 08 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor  
 George Iop Rodrigues  
 Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas de Pós Graduação  
 Universidade Federal de Santa Maria.

**Assunto: Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Demanda Social (DS) em função de cursos novos.**

Senhor Chefe do Núcleo de Gerência,

1. Em resposta ao Ofício nº 022/2017-CPG/PRPGP/UFSM, de 26 de dezembro de 2017, comunicamos a concessão adicional de bolsas do Programa de Demanda Social (DS), **com efeito em março de 2018**, para o(s) seguinte(s) programa(s) de pós-graduação:

Código	Nome	Mestrado	Doutorado
42002010161P2	Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo	02	-

2. O cadastramento dos bolsistas deverá ser realizado por Vossa Senhoria, por meio do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC), disponível em <http://sac.capes.gov.br>.

Atenciosamente,

ADALBERTO GRASSI CARVALHO

Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Grassi Carvalho, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País, Substituto(a)**, em 23/02/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0615910** e o código CRC **D48F08EB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000038/2018-98

SEI nº 0615910